

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Manutenção / Operacional

1. OBJETO

Aquisição de materiais para conservação de usina de RCC.

1.1. Especificação

| Item | Qtde. | Un. | DESCRIÇÃO |
|------|-------|--------|--|
| 1 | 05 | Litro | Óleo mineral de mamona para correias |
| 2 | 02 | Unid. | Desengripante Antiferrugem para Porcas |
| 3 | 01 | Unid. | Limpa Contatos elétricos |
| 4 | 01 | Bs. | Graxa branca |
| 5 | 01 | Unid. | Terminal de pressão para bateria |
| 6 | 01 | Unid. | Mop |
| 7 | 01 | Unid.. | Grafite em pó |
| 8 | 01 | Unid. | Engate rápido rosca 1/4, fêmea |
| 9 | 01 | Unid. | Pino de engate com rosca macho 1/4 |
| 10 | 01 | Unid. | Registro de balão ¼ + adaptador M22 |



2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Utilização de suprimentos, para conservação da usina RCC, sendo assim, a presente aquisição tem por objetivo atender a necessidade para conservação do equipamento, mantendo assim o bom funcionamento do patrimônio público.



3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. São obrigações da contratante:

3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

3.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

4.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



5. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 20 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.





5.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.



5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



5.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



Ficha 1 3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS



Ficha 4 4.4.90.52.38 MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA



Marcos Antonio Duarte